



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO Nº 011 de 10 de Agosto de 2020

Vereador Jean Carlos

**Moção de Aplausos à ser encaminhada a OAB
- Subseção de Anápolis em nome de todos os
Advogados e Advogadas pelo Dia do Advogado
comemorado em 11 de Agosto de 2020.**

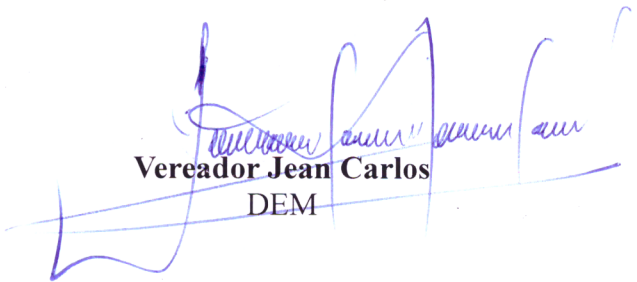
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno,
**Moção de Aplausos à ser encaminhada a OAB - Subseção de Anápolis em nome de todos os
Advogados e Advogadas pelo Dia do Advogado comemorado em 11 de Agosto de 2020.**

JUSTIFICATIVA

A atual propositura é justificada para parabenizar todos os Advogados pelo Dia do Advogado que está regulamentado pela Lei Federal nº 8.906/94, qual instituiu o Regimento Geral e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Profissional com formação acadêmica em direito e regularmente habilitado pelo Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, conferindo-lhe a titulação de principal defensor do Estado Democrático de Direito. A advocacia representada pela OAB configura-se em um ente democrático e contemporâneo, perseguidor da justiça, sob a luz da defesa dos direitos humanos, da coletividade, da cidadania, ou seja, do bem comum e da própria sociedade.

Atenciosamente,


Vereador Jean Carlos

DEM

MÇ/GB/CA/JC